



PORTARIA Nº 161/2015

Concede licença para Casamento ao servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.535-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 077.503.539-41, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para Casamento, no período de 12 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 JUNHO 1915
DE Nº 10.283
UMUARAMA, 27 JUN 1915
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS